

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 15.804.741/0001-00 e fundada no dia 23 de abril de 2012, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de julho de 2024.



FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 01/07/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Luiz Carlos M77

